



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"DECRETO LEGISLATIVO N°. 005/2017"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS POLICIAIS MILITARES QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2017, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Ficam homenageados com **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** os Policiais Militares inativos, Luiz Carlos Furtado (3º Sargento reformado PM); Carlos Henrique Brunetti (3º Sargento reformado PM) e Flávio Júnior de Souza Santos (Cabo reformado PM), em reconhecimento por toda carreira dedicada, de forma exemplar, ao serviço e à segurança da população.

Artigo 2º) - Fica concedido **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO POST MORTEM** ao Soldado PM Erik Henrique Ardenghe, em reconhecimento, gratidão e respeito do povo guaribense àquele que tombou cumprindo o seu dever de proteger a sociedade.

Artigo 3º) - Os referidos diplomas deverão ser entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 4º) - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 5º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

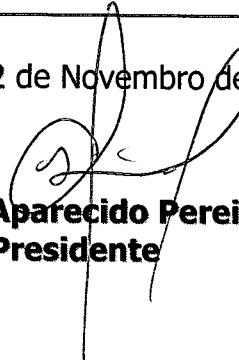


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Guariba, 22 de Novembro de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"